

EDITAL N.º8/DA/2017

CONCURSO PÚBLICO

----**JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA:** -----

----**TORNA PÚBLICO** que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de dia 17 de Fevereiro de 2017, se encontra aberto concurso público, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente Edital em jornal local, para a exploração do estabelecimento do “Parque de Campismo da Barragem do Vilar, freguesia de Vilar, Município de Moimenta da Beira, devidamente equipado e mobilado, em regime de locação de estabelecimento comercial, nos termos do disposto nos artigos 1109.º e seguintes do Código Civil.-----

---- A referida concessão será **feita pelo período de 4 (quatro) meses**, a contar da data da assinatura do respetivo contrato de locação, eventualmente prorrogável, partindo do preço base de **400,00 € (quatrocentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a uma prestação mensal de €100,00 (cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- No prazo de oito dias, a contar da data da notificação de adjudicação, o locatário deverá apresentar documento comprovativo de haver efetuado, à ordem da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, uma caução no montante de valor equivalente a dois meses de prestação mensal, no valor de €200,00 (duzentos euros) destinado a garantir o respetivo pagamento e eventuais prejuízos causados pela danificação do imóvel e dos respectivos bens móveis.-----

---- Adicionalmente, o locatário suportará os custos inerentes à atividade operacional, eletricidade, água, seguros, entre outros.-----

----- As propostas deverão ser entregues no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, até às 16h00m, do último dia do prazo estipulado, podendo ser entregues diretamente, ou enviadas pelos Correios para a seguinte morada: Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Largo do Tabolado, 3620-324 Moimenta da Beira. -----

----- Cada proposta, bem como os documentos que a acompanham, serão encerradas, em envelope fechado, em cujo rosto se inscreverá **“Concurso público, para concessão, em regime de locação de estabelecimento comercial, do Parque de Campismo da Barragem do Vilar, freguesia de Vilar, Município de Moimenta da Beira,”**.-----

----- No caso da proposta ser enviada via CTT, a mesma terá de se registada com Aviso de Receção, servindo o carimbo do dia como comprovativo da data da entrega, ficando, de qualquer modo, a responsabilidade pela sua integridade, a cargo do expedidor, até à sua receção, pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira.-----

----- O processo de concurso encontra-se patente na Câmara Municipal de Moimenta da Beira, onde pode ser examinado durante as horas normais de expediente, desde a data da publicação do respetivo edital até ao dia e hora limite para a entrega das propostas, ou em www.cm-moimenta.pt-----

----- O concurso é aberto a pessoas singulares, coletivas ou consórcio de empresas devendo, nestes casos, ser nomeado no seu seio um representante legal, que servirá de interlocutor com a Câmara Municipal de Moimenta da Beira.-----

----- As propostas deverão ser instruídas com os seguintes elementos: -----

- Documento escrito, devidamente assinado, onde conste, expressamente o valor monetário correspondente ao preço base, nos termos do artigo 9.º do caderno de encargos;-----

- Cópia da ata da deliberação do órgão competente ou declaração dos associados conferindo poderes ao subscritor para representar a sociedade sem qualquer restrição, nas relações com a Entidade Promotora, no caso de pessoas coletivas;-----

- Cópia do Cartão de Cidadão, no caso de pessoa singular;-----

- Declaração comprovativa de que não está em dívida às Finanças por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos;-----

- Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente as contribuições para a Segurança Social; -----

- Documento comprovativo de experiência no ramo, caso exista. -----

Metodologia de Apuramento do Mérito das Propostas (MP)

----- A adjudicação da concessão do direito de exploração do “Parque de Campismo da Barragem do Vilar, freguesia de Vilar, Município de Moimenta da Beira, será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores de ponderação, por ordem decrescente de importância:-----

----- a) – Preço proposto, mais elevado, para o período de concessão – 80%; -----

----- b) – Experiência profissional na área do setor hoteleiro e turístico – 20%; -----

----- A abertura das propostas será efectuada, em acto público, a celebrar no primeiro dia útil a seguir ao termo do prazo do concurso, pelas 14h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Moimenta da Beira, perante o Júri designado pela Câmara Municipal.-----



---- Para se constar se passou este e outros Editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA)

